

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA,
HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR**
PORTARIA N.º 027/GAB/SEMUR, DE 14 DE MAIO DE 2019

Dispõe sobre designação do Secretário Adjunto Gustavo Nobre de Azevedo, para realizar gestão, acompanhamento e supervisão das atividades realizadas pelo Departamento de Habitação – DHA e Departamento de Projetos Sociais – DEPS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO (SEMUR), no uso da sua atribuição que lhe confere o art. 5º do Decreto n.º 15.492 de 03 de outubro de 2018, em consonância com o disposto no artigo 26, inciso I da Lei Complementar n.º 648 de 05 de janeiro de 2017 e suas alterações e;

Considerando disposto no Artigo 1º da Lei Complementar n.º 689 de 31 de outubro de 2017, que dá nova redação, acrescenta e altera dispositivos da Lei Complementar n.º 648 de 06 de janeiro de 2017, em especial o Parágrafo Primeiro do Artigo 7º;

Considerando ainda o que prescreve o Artigo 6º do Regimento Interno da SEMUR, aprovado pelo Decreto n.º 15.492 de 03 de outubro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Secretário Adjunto da SEMUR, **GUSTAVO NOBRE DE AZEVEDO**, nomeado pelo **Decreto n.º 4.193/I de 26.04.2019**, para realizar a gestão, acompanhamento e supervisão das atividades realizadas pelo Departamento de Habitação – DHA e Departamento de Projetos Sociais – DEPS, devendo para tanto assinar ofícios e demais documentos em conjunto com os Diretores dessas Unidades, homologar relatórios, despachar documentos e processos, e praticar demais atos administrativos que sejam necessários a fim de possibilitar celeridade e bom andamento das atividades desempenhadas por esses Departamentos:

Art. 2º Participar de reuniões em outros órgãos;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

EDEMIR MONTEIRO BRASIL NETO

Secretário Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:E5AAB0E2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 16/05/2019. Edição 2459
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>